Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO N° 005/2020

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA GERAL DE GOVERNO

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO E PROJETOS.

Análise da proposta para Celebração de parceria com a **Associação Mantenedora Corpo de Bombeiros da Região Alta do Vale do Taquari, AMBRAVAT**, inscrita no CNPJ sob nº 11.311.991/0001-40, com sede na Rodovia RS 332, nº 3000, Bairro São José, Município de Encantado, que tem por objetivo a transferência de recursos para custeio das atividades do Corpo de Bombeiros Misto de Encantado, visando a prestação de serviços a comunidade da Região alta do Vale do Taquari, tais como o combate a Incêndio, isolamento de área de risco, corte de árvores, socorro a pessoas e animais, atendimento diversos, socorro a vítimas, dentre outras atividades afins, dentro das condições oferecidas pela entidade.

- Público Alvo: toda a comunidade residente nos Municípios da Região alta do Vale do Taquari.

- Valor da parceria entre Município de Encantado e a OSC:
R$175.656,00 (Cento e setenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e seis reais)
O valor será repassado em 10 parcelas fixas mensais de R$17.565,60 (dezessete mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e sessenta centavos),conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho que faz parte integrante deste processo.

Os demais Municípios que fazem parte da AMBRAVAT(Roca Sales, Muçum, Nova Bréscia Coqueiro Baixo, Relvado e Doutor Ricardo) realizarão parcerias diretamente com a OSC, conforme estabelecido em Assembleia.

Contrapartida da OSC: Prestação de serviços para a comunidade, conforme previsão no Plano de Trabalho.

Período de execução:
- Entre os meses de março a dezembro de 2020

- Tipo da Parceria: Termo de Colaboração.

Em análise a proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil acima referenciada, nos termos do art. 35, inc. V, da Lei Federal nº. 13019/14 e Decreto 112/2017, ATESTAMOS, que:

01 - há identidade e reciprocidade de interesse das partes na realização da parceria, em mútua cooperação;

PZ

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS- CEP: 95960-000
Fone: 51 3751 0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

02 - há viabilidade de sua execução, inclusive no que se refere aos valores estimados, que são compatíveis com os preços praticados no mercado;

03 - o cronograma de desembolso previsto no plano de trabalho está adequado e permite a sua efetiva fiscalização;

04 - os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos a serem adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos serão visitas e prestações de contas;

05 - houve aprovação do Plano de Trabalho apresentado pela organização da sociedade civil, demonstrando a compatibilidade entre a alternativa escolhida e a natureza e o valor do objeto da parceria, a natureza e o valor dos serviços.

06 - em relação ao mérito da proposta, **está em conformidade** com a modalidade de parceria adotada e com o que preconiza a Lei, ou seja, celebração de **Termo de Colaboração**, sendo este o instrumento pelo qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil, para a consecução de finalidades de interesse público.

Encantado, 09 de março de 2020.

PEDRO AUGUSTO BASTIANI ZUCHETTI
DIRETOR DE DEPARTAMENTO – DESENVOLVIMENTO E PROJETOS
Matrícula 2695